



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

Autógrafo nº. 2288

(Projeto de Lei nº. 23/2004, do vereador Rubens Metzner)

Dá denominação a rua localizada no bairro do Cascalho, município de Cordeirópolis, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta.

Art 1º - Passa a denominar-se “Angelo De Nadai”, a via pública que tem seu início na Estrada Municipal Paulo Botion – COR-450, estendendo-se até a Rua Luiz Ortolan, no Bairro do Cascalho, em Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 2 de junho de 2004.

CARLOS APARECIDO BARBOSA
Presidente

LUIZ CARLOS DA SILVA
1º. Secretário

REGINALDO MARTINS DA SILVA
2º. Secretário